



## Edital nº de 5, de 28 de fevereiro de 2020

Processo seletivo simplificado para a seleção e formação de cadastro reserva de professores bolsistas para atuarem no Programa Novos Caminhos na Unidade de Ensino do Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Planaltina - CEP-ETP, no Centro de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional - CEMI-Gama, na Escola Técnica de Brasília- ETB, CEPAG – Centro de Educação Profissional Articulado do Guará e nas Unidades de Ensino Remotas a serem constituídas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 105, § único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o Art. 182 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e considerando a Lei 12.513, de 26 de outubro de 2011, que Institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego, a Portaria nº 817/2015/MEC, Portaria MEC nº 1.720, de 09 de outubro de 2019 e a Portaria nº 127/2017/SEEDF e a Portaria nº10/2017/SEEDF, torna pública a realização de processo seletivo simplificado para seleção de bolsistas e formação de cadastro reserva para atuarem como Professor no âmbito do Programa Novos Caminhos, na Unidade de Ensino do Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Planaltina - CEP-ETP, no Centro de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional - CEMI- Gama, na Escola Técnica de Brasília- ETB, CEPAG – Centro de Educação Profissional Articulado do Guará e nas Unidades de Ensino Remotas a serem constituídas.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Os recursos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC foram repactuados para o Programa Novos Caminhos do MEC - Ministério da Educação, desta forma, de acordo com orientação do MEC, o novo programa continua amparado pela legislação do programa anterior, portanto os profissionais selecionados atuarão na ação Bolsa-Formação do Programa Novos Caminhos, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEEDF, nos cursos presenciais técnicos e FIC - Formação Inicial e Continuada, nos turnos MATUTINO, VESPERTINO, NOTURNO e FINAIS DE SEMANA, de acordo com a pactuação homologada pelo MEC, com a disponibilidade de recursos orçamentários e a formação de turmas com o número mínimo de estudantes previstos nos termos da Portaria nº 127, de 30 de Março de 2017.

1.2. O processo seletivo simplificado de Seleção e Cadastro Reserva, para contratação de bolsistas que atuarão no Programa Novos Caminhos será organizado pela Banca Examinadora Central, presidida pelo Coordenador Geral Adjunto do programa mais dois membros conforme Portaria nº 127 de 30 de março de 2017.

1.3. As atribuições exercidas pelos profissionais no âmbito do programa não caracterizam vínculo empregatício e os valores recebidos a título de bolsa não se incorporam, para qualquer efeito, ao vencimento, salário, remuneração ou proventos recebidos.

1.4 O processo seletivo simplificado constará de Prova de Títulos (classificatória) dos candidatos, conforme critérios apresentados nas fichas de inscrição para preenchimento, disponíveis no site [http:// www.se.df.gov.br /](http://www.se.df.gov.br/).

1.5. O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial do Distrito Federal, podendo ser prorrogado uma única vez por até 12 meses.

1.6. O resultado da classificação final será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, e disponibilizado no site: [http:// www.se.df.gov.br /](http://www.se.df.gov.br/).

## 2. DO PROGRAMA

2.1 O Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC – repactuação para Novos Caminhos tem como objetivo, conforme art. 1º, parágrafo único, Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011:

I - expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de educação profissional técnica de nível médio presencial e a distância, e de cursos e programas de formação inicial e continuada ou qualificação profissional;

II - fomentar e apoiar a expansão da rede física de atendimento da educação profissional e tecnológica;

III - contribuir para a melhoria da qualidade do ensino médio público, por meio da articulação com a educação profissional;

IV - ampliar as oportunidades educacionais dos trabalhadores, por meio do incremento da formação e qualificação profissional;

V - estimular a difusão de recursos pedagógicos para apoiar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica;

VI - estimular a articulação entre a política de educação profissional e tecnológica e as políticas de geração de trabalho, emprego e renda.

## 3. DOS REQUISITOS

3.1. Ser brasileiro;

3.2. Ter formação compatível com a área pretendida;

3.3. Ter idade mínima de 18 anos;

3.4. Ter disponibilidade de tempo para atender as atividades programadas no programa, de acordo com a declaração devidamente assinada pela chefia imediata, quando o mesmo se tratar de servidor público efetivo ou contratado temporariamente, conforme modelo disponível para preenchimento no site [http:// www.se.df.gov.br](http://www.se.df.gov.br).

3.5. Estar em dia com as obrigações eleitorais além de, para os candidatos do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;

3.6. Não ser servidor investido em cargo comissionado ou função de confiança de qualquer natureza, exceto se optar pela exoneração, de acordo com o Parecer nº 364/2014-PROPE/PGDF.

## 4. DOS CARGOS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÕES

Bolsista	Carga Horária máxima semanal	Valor da hora efetiva trabalhada
Professor para cursos FIC - Formação Inicial e Continuada	Até 40h de acordo com a carga horária do componente curricular	R\$ 30,00
Professor para cursos técnicos	Até 40h de acordo com a carga horária do componente curricular	R\$ 50,00

4.1. A carga horária do professor bolsista para cursos FICs e Técnicos será de acordo com a carga horária do componente curricular, não ultrapassando 40 horas semanais, incluindo a coordenação pedagógica, nos termos do art.7º da Portaria nº127/2017/SEEDF.

4.2. Em caso de atuação em Unidade de Ensino Remota do Sistema Prisional e Sistema Socioeducativo, haverá um acréscimo de 15% (quinze por cento) no valor da hora trabalhada do professor.

4.3. O candidato deverá indicar na ficha de inscrição interesse ou não em atuar nas Unidades Remotas do Sistema Prisional e Sistema Sócio Educativo.

4.4. A hora-aula para os cursos do Programa Novos Caminhos corresponde a 60 (sessenta) minutos (hora-relógio) nos termos do §1º art. 79 da Portaria nº 817/2015/MEC.

4.5 O período em que o bolsista fará jus ao recebimento da bolsa será determinado na cláusula de vigência do Termo de Concessão de Bolsa, podendo ser rescindido a qualquer tempo por interesse da Administração, independentemente de prazo ou notificação prévia.

4.6. Conforme o art. 26 da Lei 9.250, 26 de dezembro de 1995, não caracterizam contraprestação de serviços nem vantagem para o doador, para efeito da isenção de imposto de renda, as bolsas recebidas pelos servidores efetivos da rede pública de educação profissional, científica e tecnológica que participem das atividades do Programa Novos Caminhos, nos termos do § 1º do art. 9º da Lei 12.513, de 26 de outubro de 2011. (Redação dada pela Lei 12.816, de 2013), ou seja, para os profissionais que não tem vínculo efetivo com a rede pública de educação profissional, científica e tecnológica será tributado o Imposto de Renda.

## 5. DAS ATRIBUIÇÕES

### 5.1. PROFESSOR Técnico e FIC:

- a) planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários da Bolsa-Formação;
- b) encaminhar ao Supervisor de Unidade de Ensino sugestões para adequar a oferta dos cursos às necessidades específicas do público-alvo;
- c) registrar a frequência e o desempenho acadêmico dos estudantes, em diário, e encaminhá-las periodicamente ao Supervisor de Unidade de Ensino, conforme o planejamento do curso;
- d) adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes;
- e) propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;
- f) avaliar o desempenho dos estudantes;
- g) participar dos encontros de coordenação promovidos pela supervisão pedagógica da escola;
- h) assinar diariamente a folha de frequência, lançando a carga horária diária trabalhada, bem como as horas destinadas a coordenação pedagógica, quando realizadas na Unidade de Ensino;
- i) entregar ao Supervisor de Unidade Remota/Coordenador no 1º dia útil subsequente ao final da carga horária ministrada, diário devidamente preenchido.

## 6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições serão realizadas de 09h às 16h do dia 23 ao dia 28 de março de 2020, conforme cronograma - anexo I, disponível no site <http://www.se.df.gov.br/>.

6.2. Local de inscrição: Setor Bancário Norte, Edifício Phenícia, Quadra 2, Bloco C, Auditório/Térreo, Brasília-DF, CEP - 70.040-020.

6.3. No ato da inscrição, o candidato deverá entregar a ficha de inscrição com o **cabeçalho obrigatoriamente digitado em duas vias**. O campo pontuação poderá ser preenchido manualmente, *in loco*, desde que legível.

6.4. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar documento de identificação original com foto.

6.5. Será admitida inscrição por terceiros, desde que a ficha esteja com assinatura do candidato, reconhecida firma em cartório.

6.6. A ficha não poderá conter rasuras de qualquer tipo.

- 6.7. No ato da inscrição, o candidato deverá entregar a ficha de inscrição **em duas vias** para cada componente curricular e modalidade que desejar se inscrever, observando os itens das fichas de inscrição para preenchimento, disponíveis no site [http:// www.se.df.gov.br /](http://www.se.df.gov.br/).
- 6.8. Somente no ato da convocação o candidato terá sua documentação conferida e homologada de acordo com o indicado na ficha de inscrição.
- 6.9. A realização da inscrição pelo candidato implicará no conhecimento das instruções e na aceitação das condições do Processo Seletivo de Bolsista estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais avisos, retificações e instruções específicas para a realização do certame, das quais não poderá alegar desconhecimento
- 6.10. As inscrições são gratuitas.
- 6.11. O candidato a Professor Bolsista deverá optar por inscrever-se no Curso Técnico Presencial *ou* no Curso FIC Presencial.
- 6.12. O candidato a Professor Bolsista de curso Técnico Presencial deverá optar por inscrever-se no núcleo comum *ou* módulo específico.
- 6.12.1. O candidato a Professor Bolsista de Curso de Técnico Presencial deverá optar por uma região, conforme descrito no Anexo VI, observando a que região pertence o curso para o qual está se inscrevendo.
- 6.12.2. O candidato a Professor Bolsista de Curso Técnico Presencial poderá optar por inscrever-se em mais de um turno, observando a oferta pertencente ao curso para o qual está se inscrevendo.
- 6.12.3. O candidato poderá inscrever-se em até 02 (dois) cursos técnicos presenciais e no máximo 3 (três) componentes curriculares teóricos por curso, mais a prática supervisionada para estágio, quando optar por módulo específico, desde que atenda aos pré-requisitos para docência constantes no Anexo II, também disponível no site [http:// www.se.df.gov.br /](http://www.se.df.gov.br/).
- 6.12.4. O candidato poderá inscrever-se em até 3 (três) componentes curriculares, quando optar pelo núcleo comum para técnico, desde que atenda aos pré-requisitos para docência constantes no Anexo III, também disponível no site [http:// www.se.df.gov.br /](http://www.se.df.gov.br/).
- 6.13. O candidato a professor bolsista de curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) deverá optar por inscrever-se no núcleo comum (são disciplinas comuns a vários cursos) ou módulo específico (disciplinas que correspondem à parte técnica de cada curso).
- 6.13.1 O candidato a Professor Bolsista de curso FIC deverá optar por uma região, conforme descrito no Anexo VI, também disponível no site [http://www.se.df.gov.br /](http://www.se.df.gov.br/).
- 6.13.2. O candidato a Professor Bolsista de curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) poderá inscrever-se em até 03 (três) componentes curriculares, quando optar pelo módulo específico, desde que atenda aos pré-requisitos para docência, constantes no Anexo IV, também disponível no site [http://www.se.df.gov.br /](http://www.se.df.gov.br/).
- 6.13.3. O candidato a Professor Bolsista de curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) poderá inscrever-se em até 3(três) componentes curriculares, quando optar pelo núcleo comum, desde que atenda aos pré-requisitos para docência, constantes no Anexo V, também disponível no site [http://www.se.df.gov.br /](http://www.se.df.gov.br/).
- 6.14. Para os cursos em que não houver formação profissional de nível superior ou equivalente, será admitida a contratação por notório saber, devidamente avaliado pela banca examinadora.
- 6.14.1. A comprovação de experiência deverá ser realizada por meio de declaração de atuação pelo órgão ou instituição em que atuou, em papel timbrado, com assinatura e carimbo do gestor ou, quando for o caso, carteira de trabalho. Para os casos de notório saber, será realizado entrevista pela banca examinadora e apresentação de porVólio com trabalhos realizados, referente ao componente curricular.
- 6.15. No âmbito do Programa Novos Caminhos da SEEDF, um mesmo profissional não poderá acumular bolsas de diferentes atribuições, conforme art.5º, da Portaria Nº 127 de 30 de março de 2017, publicada no DODF de 31 de março de 2017.

6.16. Os professores da Rede Pública de Ensino do DF poderão atuar no programa como bolsista, desde que não interfira na sua jornada de trabalho efetiva.

6.17. Encerradas as inscrições e feita a classificação dos candidatos, a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal publicará o resultado final deste processo seletivo simplificado no site: <http://www.se.df.gov.br> / e no DODF.

## **7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

7.1 O candidato será classificado por meio da pontuação descrita na ficha de inscrição e homologada pela Banca Examinadora, conforme os critérios constantes nas fichas para preenchimento disponíveis no site <http://www.se.df.gov.br> /.

7.2. Em caso de empate entre os candidatos da seleção, terá preferência, para efeito de desempate, o candidato que:

7.2.1. Tiver maior tempo de serviço comprovado na área profissional pleiteada informada na ficha de inscrição.

7.2.2. Tiver maior idade (dia, mês, ano)

## **8. DO RECURSO**

8.1. O candidato poderá interpor recurso referente ao Resultado Preliminar nas datas previstas no Anexo I, mediante formulário próprio de requerimento disponível no site <http://www.se.df.gov.br> /.

8.2. O resultado do julgamento do recurso será publicado no site: <http://www.se.df.gov.br> /.

8.3. Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo.

8.4. Não será admitido recurso do recurso.

## **9. DA CONVOCAÇÃO**

9.1. A convocação dos candidatos obedecerá à ordem de classificação no Processo Seletivo e será feita por meio de correspondência eletrônica (e-mail), fornecidos na Ficha de Inscrição do Candidato, o qual terá 01 (um) dia útil para manifestar interesse ou não, a partir da hora do envio, devidamente registrado.

9.2. No ato de sua convocação, o candidato deverá apresentar os originais e cópias da documentação comprobatória indicada na(s) ficha(s) entregue(s) no ato da inscrição, no prazo informado na convocação.

9.3. O candidato que no ato da convocação não apresentar as titulações descritas na ficha de inscrição, será desclassificado automaticamente.

9.4. O candidato que prestar informação equivocada quanto à pontuação descrita na ficha de inscrição, será automaticamente enviado ao final da lista de classificação.

9.5. A convocação do candidato será feita pela Coordenação Geral do Programa conforme as demandas das Unidades de Ensino.

9.6. Será considerado desistente do processo o candidato que não responder ao *e-mail* no prazo determinado no certame, não comparecer na data marcada para apresentação de documentação comprobatória descrita no ato da inscrição ou na Unidade remota de destino no dia e hora determinados.

9.7. Caso o candidato não aceite a disciplina ou carga horária ofertada no ato da convocação será automaticamente enviado ao final da lista de classificação.

9.8. Os candidatos classificados e não convocados comporão o cadastro reserva e poderão ser convocados de acordo com a necessidade do Programa, durante o período de validade do presente Processo Seletivo.

9.9. O profissional selecionado por este processo terá sua convocação efetuada somente para atuar na sua respectiva oferta ou na área de formação equivalente.

9.10. Caso não haja candidatos inscritos para alguma região, a Coordenação Geral utilizará a lista de outras regiões, obedecendo a classificação e disponibilidade do candidato.

9.11 Assumirão as turmas prioritariamente os professores disponibilizados pela Secretaria de Educação.

9.12. Após aceitar a carga horária ofertada e apresentar toda documentação exigida em edital, o bolsista firmará junto à Coordenação Geral do Programa o TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA que será enviado no ato da convocação.

9.13. No ato da apresentação, o candidato selecionado deverá apresentar original e cópias da seguinte documentação:

a) Documentos originais citados na ficha de inscrição;

b) Identidade e CPF (01 cópia);

c) Comprovante de cumprimento das obrigações eleitorais e militares;

d) Comprovante de residência;

e) Declaração de disponibilidade, no caso de servidores estaduais ou federais efetivos ou contrato temporário;

f) Certidão Negativa de Débitos da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal; Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e a Dívida Ativa da União e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

g) Termo de compromisso do bolsista impresso frente e verso e assinado em duas vias.

## **10. DO DIREITO PLENO A IMPUGNAÇÃO:**

10.1. Até dois dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o certame.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1. A Classificação no presente Processo Seletivo NÃO implica direito à vaga, e sim expectativa de direito, uma vez que, para iniciar as atividades do programa a Unidade de Ensino, depende de disponibilidade orçamentária e autorização de abertura de cursos/ turmas pela Coordenação Geral do Programa Novos Caminhos da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

11.2. As atividades práticas ou supervisionadas dos cursos acontecerão durante a semana no período diurno ou noturno, também podendo acontecer aos finais de semana, de acordo com a necessidade dos cursos.

11.3. O Coordenador – Geral do Programa fica autorizado a suspender ou cancelar a concessão de bolsas quando:

I- Houver a desistência expressa do bolsista;

II- Forem verificadas irregularidades no exercício das atribuições do bolsista;

III- Forem constatadas incorreções nas informações cadastrais do bolsista;

IV- O bolsista, injustificadamente, faltar ou desistir de executar as atividades do seu Plano de Curso;

V- O bolsista não cumprir, injustificadamente, com qualquer uma das atividades previstas no item 5 deste Edital;

VI- Encerramento de turmas

11.4. O pagamento da última parcela da bolsa fica condicionado à entrega de todos os documentos tais como: notas, diários, trabalhos, entre outros documentos que forem definidos pela coordenação, necessários para o encerramento das atividades.

11.5. A qualquer tempo, o profissional selecionado poderá solicitar a exclusão do seu nome do Cadastro Reserva mediante termo escrito de próprio punho dirigido a coordenação Geral do programa.

11.6. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos e publicados referentes a este edital no site <http://www.se.df.gov.br/>.

11.7. Para efeito de convocação será utilizado primeiramente o cadastro reserva do Edital nº 07 de 20 de fevereiro de 2019, uma vez que o mesmo está em vigor até 29 de abril de 2020.

11.8 Para efeito de pagamento o bolsista contratado não poderá ter nenhuma pendência financeira com G DF e União.

11.9. Os casos omissos deste Certame serão resolvidos pela Banca Examinadora Central.

11.10. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

11.11. Dúvidas decorrentes deste Edital poderão ser direcionadas à Secretaria de Estado de Educação, Diretoria de Educação Profissional/Programas Novos Caminhos, Setor Bancário Norte, Edifício Phenícia, Quadra 2, Bloco "C", Térreo, Brasília-DF, CEP - 70.040-020 com o título **SELEÇÃO 2020**, ou no e-mail: [novoscaminhos.selecao@gmail.com](mailto:novoscaminhos.selecao@gmail.com).

<b>ANEXO I CRONOGRAMA</b>	
<b>ATIVIDADES</b>	<b>DATAS</b>
Período para impugnação do processo	Até 19 de março de 2020.
Período de inscrição	23 de março de 2020 a 28 de março de 2020.
Local de inscrição: Setor Bancário Norte, Edifício Phenícia, Quadra 2, Bloco C, Térreo DF, CEP - 70.040-020(Auditório)	Horário De 09h às 16h.
Divulgação do resultado preliminar	20 de abril de 2020.
Período para interpor recurso: Setor Bancário Norte, Edifício Phenícia, Quadra 2, Bloco C, Térreo, Brasília - DF, CEP: 70.040-020 SALA do Programa NOVOS CAMINHOS	23 e 24 de abril de 2020.
Resultado do recurso	28 de abril de 2020.
Resultado final	20 de maio de 2020.
Convocação	De acordo com a necessidade no decorrer do ano de 2020 a 2022.

<b>ANEXO II Módulo Específico para Cursos Técnicos</b>	
<b>Curso Técnico em Eletroeletrônica</b>	
Local: Região 3 Turno: Vespertino	
<b>Componente Curricular</b>	<b>Formação Mínima Exigida</b>
Eletricidade Básica	Profissional com formação superior em Física ou áreas afins com formação ou experiência comprovada em docência ou na área do componente curricular.
Eletrônica Digital	Profissional com formação superior em Engenharia Elétrica, Telecomunicações, ou áreas afins com formação ou experiência comprovada em docência ou na área do componente curricular.
Sistemas Digitais	
Equipamentos Elétricos	Profissional com formação superior em Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, ou áreas afins com formação ou experiência comprovada em docência ou na área do componente curricular.
Eletrônica Analógica	Profissional com formação superior em Engenharia Elétrica, Telecomunicações, Física ou áreas afins com formação ou experiência comprovada em docência ou na área do componente curricular.
Instalações Elétricas	Profissional com formação superior em Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica Industrial, Sistemas e Controles Eletrônicos ou áreas afins com formação ou experiência comprovada em docência ou na área do componente curricular.

Análise de Circuitos	Profissional com formação superior em Física ou Engenharia Elétrica com Licenciatura ou áreas afins com formação ou experiência comprovada em docência ou na área do componente curricular.
Lógica de Programação	Profissional Tecnólogo em Processamento de Dados, Graduação em Ciências da Computação, ambos ou áreas afins com experiência comprovada em docência ou na área do componente curricular.
Geração, Transmissão e Distribuição de Energia	Profissional com formação superior em Engenharia Elétrica ou áreas afins com formação ou experiência comprovada em docência ou na área do componente curricular
Sistemas Elétricos de Potência	
Eletrônica de Potência	
Projetos Elétricos Residenciais, Prediais e Industriais.	Profissional com formação superior em Engenharia Elétrica ou Engenharia Civil ou áreas afins com formação ou experiência comprovada em docência ou na área do componente curricular
Desenvolvimento e Gestão de Sistemas Eletroeletrônicos Prediais.	Profissional com formação superior em Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica, Engenharia Mecatrônica ou áreas afins com formação ou experiência comprovada em docência ou na área do componente curricular
Automação	Profissional com formação superior em Engenharia Elétrica ou áreas afins com formação ou experiência comprovada em docência ou na área do componente curricular.
Desenho Técnico	Profissional com formação superior em Arquitetura, Engenharia Civil ou áreas afins, com experiência comprovada no componente curricular.
Empreendedorismo	Disciplinas do Núcleo Comum (Anexo III)  Observar a qual região pertence o curso no qual deseja se inscrever de acordo com a cidade.
Informática	
Segurança do Trabalho	

<b>Curso Técnico em Enfermagem</b>		
Local: Região 5		
Turno: Noturno		
Turno: Diurno (Somente para estágio supervisionado)		
<b>Componente Curricular</b>	<b>Formação Mínima Exigida</b>	
Fundamentos de Nutrição	Profissional com formação superior em Nutrição com experiência comprovada em docência ou na área do componente curricular.	
Fundamentos em Farmacologia	Profissional com formação superior em Farmácia; ou áreas afins, com experiência comprovada no componente curricular.	
Fundamentos de Enfermagem	Profissional com formação superior em Enfermagem, com experiência comprovada em docência ou no exercício da profissão de enfermeiro.	
Ética Aplicada a Enfermagem		
Enfermagem em Pediatria		
Enfermagem em Saúde Coletiva		
Introdução a Administração em Saúde		
Enfermagem em Saúde do Adulto e Idoso		
Enfermagem em Saúde Mental		
Enfermagem em Ginecologia e Obstetrícia		
Enfermagem em Centro Cirúrgico e CME (Central de Material Esterilizado)		
Enfermagem em Clínica Cirúrgica		
Enfermagem em Urgência e Emergência		
Introdução a Assistência de Enfermagem		
Atendimento Pré-Hospitalar (APH)		



Prática Supervisionada de Enfermagem	<p>Disciplinas do Núcleo Comum (Anexo III)</p> <p>Observar a qual região pertence o curso no qual deseja se inscrever de acordo com a cidade.</p>
Anatomia/Fisiologia Humana	
Ética	
Higiene e Saneamento	
Informática Básica	
Microbiologia/Parasitologia	
Psicologia	
Português	
Química	
Metodologia Científica	
Segurança do Trabalho	

<b>Curso Técnico em Eventos</b>	
Local: Região: 5	
Turno: Noturno	
Componente Curricular	Formação Mínima Exigida
Cerimonial, Protocolo e Etiqueta em Eventos	<p>Profissional com formação superior em Eventos, ou áreas afins com experiência comprovada em docência ou no componente curricular.</p>
Alimentos e Bebidas em Eventos	
Eventos e Novas Tecnologias	
Elaboração de Projetos de Eventos	
Introdução ao Turismo e Eventos	
Logística Aplicada a Eventos	
Legislação e Políticas Públicas Aplicadas	
Projeto Integrador	
Decoração de Ambientes e Interiores para Eventos	Profissional com formação superior em Eventos, Design de Interiores ou áreas afins com experiência comprovada em docência ou no componente curricular.
Desenvolvimento de Atividades Lúdicas	Profissional com formação superior em Eventos, Educação Física ou áreas afins com experiência comprovada em docência ou no componente curricular.
Gestão e Marketing em Empresas de Eventos	Profissional com formação superior em Marketing ou áreas afins com experiência comprovada em docência ou no componente curricular.
Empreendedorismo	<p>Disciplinas do Núcleo Comum (Anexo III)</p> <p>Observar a qual região pertence o curso no qual deseja se inscrever de acordo com a cidade.</p>
Ética	
Informática	
Inglês	
Primeiros Socorros	
Saúde e Segurança no Trabalho	
Português	

<b>Curso Técnico em Informática</b>	
Local: Regiões:4 e 5	
Turno: Noturno	
Componente Curricular	Formação Mínima Exigida
Banco de Dados	<p>Profissional com formação superior na área de Informática, ou áreas afins, com experiência comprovada no componente curricular.</p>
Desenvolvimento Para Interfaces WEB	

Legislação Aplicada	
Linguagem Visual	
Lógica e Linguagem de Programação	
Montagem e Configuração	
Redes de Computadores	
Segurança da Informação	
Projeto de Conclusão	
Administração	
Português	Núcleo Comum (Anexo III)
Inglês	Observar a qual região pertence o curso no qual deseja se inscrever de acordo com a cidade.
Ética	
Metodologia Científica	

<b>Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática</b>	
Local: Região 5	
Turno: Vespertino	
<b>Componente curricular</b>	<b>Formação Mínima Exigida</b>
Eletricidade Aplicada à Informática	Profissional com Formação Superior em Física, Engenharia Elétrica ou áreas afins com formação ou experiência comprovada em docência ou na área do Componente Curricular.
Introdução a Processamento de Dados e Sistemas Operacionais	Profissional com Formação Superior ou Tecnólogo em Processamento de Dados ou Ciências da Computação, ou áreas afins com formação ou experiência comprovada em docência ou na área do Componente Curricular.
Estudo Básico de Sistemas de SoGware	Profissional com Formação Superior ou Tecnólogo em Análise de Sistemas, ou áreas afins com formação ou experiência comprovada em docência ou na área do Componente Curricular.
Estudos Avançados em Manutenção de Microcomputadores	Profissional com Formação Superior em Engenharia da Computação ou Ciências da Computação, Tecnólogo em Informática, ou áreas afins com formação ou experiência comprovada em docência ou na área do Componente Curricular.
Arquitetura de Microcomputadores	
Administração de Sistemas Operacionais	
Assistência Remota para Microcomputadores	
Manutenção e Configuração de Hardware	
Manutenção e Configuração de SoGware	Profissional com Formação Superior em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, ou áreas afins com formação ou experiência comprovada em docência ou na área do Componente Curricular.
Comunicação em Redes de Computadores	Profissional com Formação Superior em Ciências da Computação ou Engenharia de Redes de Computadores, Tecnólogo em Redes de Computadores ou áreas afins com formação ou experiência comprovada em docência ou na área do Componente Curricular.
Cabeamento Estruturado	
Configuração de Serviços de Rede	
Assistência Remota para Redes	

Introdução a Redes de Computadores	
Segurança de Dados	Profissional com Formação Superior em Processamento de Dados ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Gestão em Tecnologia da Informação, , ou áreas afins com formação ou experiência comprovada em docência ou na área do Componente Curricular.
Estudos Avançados em Configuração de Redes	Profissional com Formação Superior em Engenharia de Redes de Computadores, ou áreas afins com formação ou experiência comprovada em docência ou na área do Componente Curricular.
Empreendedorismo	Núcleo Comum (Anexo III)
Inglês	Observar a qual região pertence o curso no qual deseja se inscrever de acordo com a cidade.

<b>Curso: Técnico em Produção de Moda</b>	
Local: Região 9	
Turno: Noturno	
<b>Componente curricular</b>	<b>Formação Mínima Exigida</b>
Tecnologia da Confecção	Profissional com formação superior Tecnólogo em Estilismo e Moda ou Design de Moda, ou áreas afins, com experiência comprovada em docência ou na área do componente curricular.
História da Moda e Arte Aplicada	
Merchandising Visual e Vitrinismo.	Profissional com formação superior em Design de Moda, Marketing, Design de Interiores, ou áreas afins, com formação ou experiência comprovada em docência ou na área do componente curricular.
Pesquisa e Criação de Imagem de Moda	Profissional com formação superior em Design de Moda, ou áreas afins, com formação ou experiência comprovada em docência ou na área do componente curricular.
Produção para Editorias, Publicidade e Eventos de Moda	
Produção de Moda, Styling e Moda	
SoGwares Aplicados à Moda	Profissional com formação superior em Informática, ciência da computação, engenharia da computação, redes de computação, com habilitação ou experiência comprovada no componente curricular.
Fotografia de Moda	Profissional com formação superior em Design de Moda, Fotografia, ou áreas afins, com experiência comprovada na área do componente curricular.
Empreendedorismo	Núcleo Comum (Anexo III)
Ética	Observar a qual região pertence o curso no qual deseja se inscrever de acordo com a cidade.
Informática Básica	

<b>Curso: Rede de Computadores</b>	
Local:	
Região 3 –Vespertino	
Região 4 – Noturno	
<b>Componente curricular</b>	<b>Formação Mínima Exigida</b>
Algoritmos	Profissional com formação superior em Redes de computadores, Sistemas de Informação, Ciências da Computação, ou áreas afins, com experiência comprovada no componente curricular.
Cabeamento Estruturado	
Configuração e manutenção de microcomputadores	
Fundamentos de redes de computadores	
Gerenciamento de redes e Segurança da Informação	
Introdução às	

Tecnologias da Informação	
Programação de Scripts	
Redes de Computadores	
Roteamento e Redes Sem fio	
Serviços de convergência	
Sistemas de Web	
Sistemas Operacionais	
Eletroeletrônica Aplicada	Profissional com formação superior em Engenharia Elétrica, ou áreas afins, com experiência comprovada em docência ou no componente curricular.
Inglês Instrumental	Disciplinas do Núcleo Comum (Anexo III)
Empreendedorismo	Observar a qual região pertence o curso no qual deseja se inscrever de acordo com a cidade.

<b>Curso Técnico em Saúde Bucal</b>	
Local: Região 6	
Turno: Noturno (Teoria)	
Turno: Diurno (Somente para Estágio Supervisionado)	
<b>Componente curricular</b>	<b>Formação Mínima Exigida</b>
Anatomia da Cabeça e Pescoço	Profissional com formação superior em Odontologia, com experiência comprovada em docência ou no exercício da profissão de Odontologia.
Administração e Serviços em Saúde Bucal	
Anatomia Dentária	
Atenção à Saúde Bucal	
Educação para Saúde Bucal	
Biossegurança nas Ações de Saúde	
Fisiologia Dentária Específica	
Laboratório para Técnicas Restauradoras	
Prática Supervisionada	
Prevenção de Cárie Dentária e da Doença Periodontal	
Processo de Trabalho em Saúde Bucal	
Realização de Exame Radiográfico	
Recuperação da Saúde Bucal	
Rotinas de Serviços em Saúde Bucal	
Anatomia/Fisiologia Humana	Núcleo Comum (Anexo III)
Informática	
Metodologia Científica	
Primeiros Socorros	
Psicologia	
Ética	
Saúde Pública SUS	
Saúde e Segurança no Trabalho	Observar a qual região pertence o curso no qual deseja se inscrever de acordo com a cidade.

**Curso: Técnico em Segurança no Trabalho**

Local: Região 5	
Turno: Noturno	
<b>Componente curricular</b>	<b>Formação Mínima Exigida</b>
Biossegurança	Profissional com formação superior na área de Segurança do Trabalho, ou Pós-graduação em Segurança do Trabalho, com experiência comprovada no componente curricular.
Inspeção de Segurança	
Prevenção e Combates a Incêndio e Sinistros	
Introdução a Segurança no Trabalho	
Programa de Segurança no Trabalho	
Segurança no Trabalho	
Legislação Aplicada a Segurança do Trabalho	
Sistemas Organizacionais e Sistemas de Qualidade	
Prática Supervisionada em Segurança no Trabalho	
Segurança no Trânsito	Profissional com formação superior em Engenharia de Trânsito ou Segurança do Trabalho, com experiência comprovada no componente curricular.
Noções de Desenho Técnico	Profissional com formação superior em Arquitetura, Engenharia Civil ou áreas afins, com experiência comprovada no componente curricular.
Higiene Ocupacional	Profissional com formação superior na área de Segurança no Trabalho, ou área da saúde com experiência comprovada no componente curricular.
Doenças Ocupacionais	
Ergonomia	
Estatística Aplicada	Profissional com formação superior em Estatística, ou áreas afins, com experiência comprovada em docência ou no componente curricular.
Gestão Ambiental para Segurança no Trabalho	Profissional com formação superior em Gestão Ambiental, ou áreas afins, com experiência comprovada em docência ou no componente curricular.
Gestão de Resíduos	
Ética	Núcleo Comum (Anexo III) Observar a qual região pertence o curso no qual deseja se inscrever de acordo com a cidade.
Inglês	
Informática	
Matemática	
Metodologia Científica	
Português	
Primeiros Socorros	
Psicologia	

<b>Curso: Técnico em Telecomunicações</b>	
Local: Região: 3	
Turno: Vespertino	
<b>Componente curricular</b>	<b>Formação Mínima Exigida</b>
Eletricidade	Profissional com formação superior em Engenharia Elétrica, com experiência comprovada em docência ou no componente curricular.
Laboratório Eletricidade	
Eletrônica Digital	
Análise de Circuitos	
Eletrônica Linear	
Telecomunicações	Profissional com formação superior em Engenharia Elétrica ou Telecomunicações, com experiência comprovada em docência ou no componente curricular.
Sistemas de Telecomunicações	
Laboratório Sistemas de Telecomunicações	

Redes de Telecomunicações	
Laboratório de Redes de Telecomunicações	
Legislação, Regulação e Políticas	
Comunicações Móveis	
Comutação / Transmissão	
Projetos em Telecomunicações	
Programas Aplicativos	Profissional com formação superior em Informática, ou áreas afins, com experiência comprovada em docência ou no componente curricular.
Redes de Computadores	
Desenho Técnico	Profissional com formação superior em Arquitetura, Engenharia Civil ou áreas afins, com experiência comprovada no componente curricular.
Português	Núcleo Comum (Anexo III) Observar a qual região pertence o curso no qual deseja se inscrever de acordo com a cidade.
Inglês	
Empreendedorismo	

<b>ANEXO III</b> <b>Núcleo comum para Cursos Técnicos</b>			
<b>Componentes Curriculares</b>	<b>Cadastro Reserva para as seguintes regiões:</b>	<b>Turno</b>	<b>Formação Mínima Exigida</b>
Administração	4 e 5	Noturno	Profissional com formação superior em Administração, ou áreas afins, com experiência comprovada no componente curricular.
Anatomia e Fisiologia Humana	5 e 6	Noturno	Profissional de nível superior na área de saúde, ou áreas afins, com formação e experiência comprovada em docência ou no componente curricular.
Empreendedorismo	3, 4, 5 e 9	Região 3 e 5 – Vespertino Região 4, 5 e 9 – Noturno	Profissional com formação superior em Administração, ou áreas afins, com experiência comprovada no componente curricular.
Ética	4, 5, 6 e 9	Noturno	Profissional com formação superior em Sociologia, Filosofia, Pedagogia, ou áreas afins, com experiência comprovada em docência.
Higiene e Saneamento	5	Noturno	Profissional com formação superior de Ciências Biológicas, ou áreas afins, com experiência comprovada em docência ou do componente curricular.
Informática	3, 5, 6 e 9	Região 3 - Vespertino Região 5, 6 e 9 – Noturno	Profissional com formação em TI (Tecnologia da Informação) com experiência comprovada no componente curricular.
Inglês	3, 4 e 5	Região 4 e 5 – Noturno	Profissional com formação superior em Letras – Habilitação em Inglês, ou áreas afins, com experiência comprovada no componente curricular.

		Região 3 e 5 – Vespertino	
Matemática	5	Noturno	Profissional com formação superior em Matemática, ou áreas afins, com experiência comprovada em docência ou no componente curricular.
Metodologia Científica	4, 5 e 6	Noturno	Profissional com formação superior, com experiência comprovada em docência na área do componente curricular.
Microbiologia Geral; Parasitologia	5,6	Noturno	Profissional com formação superior em Ciências Biológicas, ou áreas afins, com formação e experiência comprovada em docência ou no componente curricular.
Primeiros Socorros	5 e 6	Noturno	Profissional com formação superior na Área da Saúde, ou áreas afins, com experiência comprovada em docência ou no componente curricular.
Português	3, 4, 5 e 6	Região 3 – Vespertino Região 4, 5 e 6 – Noturno	Profissional com formação superior em Letras Português.
Psicologia	5 e 6	Noturno	Profissional com formação superior em Psicologia, ou áreas afins, com experiência comprovada em docência no componente curricular.
Química	5,6	Noturno	Profissional com formação superior na área de Química, ou áreas afins, com experiência comprovada no componente curricular.
Saúde e Segurança no Trabalho	3, 5 e 6	Região 3 – Vespertino Região 5 e 6 – Noturno	Profissional com formação superior na área de Segurança do Trabalho, ou áreas afins, com experiência comprovada no componente curricular.
Saúde Pública SUS	5,6	Noturno	Profissional com formação superior na área de saúde, ou áreas afins, com experiência comprovada na área de docência ou no componente curricular.

<b>Anexo IV</b>			
<b>Formação Inicial e Continuada - FIC</b>			
<b>Cursos/ Componente Curricular</b>	<b>Cadastro reserva para as seguintes regiões:</b>	<b>Turno Previsto</b>	<b>Formação Mínima Exigida</b>
Administrador de Banco de Dados	3 e 4	Região 3 -Vespertino/ Sábado - Diurno Região 4 - Vespertino/Noturno	Profissional com formação superior em Ciências da computação, ou áreas afins, com experiência comprovada no componente curricular.
Assistente de Faturamento	Todas	Matutino/Vespertino/ Noturno	Profissional com formação Técnica de Nível Médio em Contabilidade, ou áreas afins, com experiência comprovada em docência ou no componente curricular.
Assistente de Recursos Humanos	4	Noturno	Profissional com formação Técnica de Nível Médio em Recursos Humanos, ou áreas afins, com experiência comprovada em docência ou componente curricular.
Balconista de Farmácia	5,6	Noturno	Profissional com formação superior em Farmácia, com experiência comprovada em docência ou na área do componente curricular.

Cadista para Construção Civil	3	Vespertino/ Sábado - Diurno	Profissional com formação Técnica de Nível Médio em Edificações, Técnico em Desenho de Construção Civil, Designer de interiores, ou áreas afins, com experiência comprovada em docência ou componente curricular.
Costureiro de Máquina Reta e Overloque / Costureiro Industrial do Vestuário	9	Matutino/Vespertino	Profissional com formação de nível médio e notório saber, comprovado por meio de cursos na área, por Vólio de trabalhos realizados e experiência comprovada no componente curricular.
Cuidador de Idosos	Todas	Vespertino/Noturno	Profissional com formação superior na área da saúde, com experiência comprovada no componente curricular.
Desenvolvedor de Aplicativos para Mídias Digitais	3 e 4	Região 3 -Vespertino/ Sábado - Diurno Região 4 – Vespertino/Noturno	Profissional com formação em TI (Tecnologia da Informação) com experiência comprovada no componente curricular.
Desenvolvedor de Jogos Eletrônicos	3 e 4	Região 3 -Vespertino/ Sábado Diurno Região 4 – Vespertino/Noturno	Profissional com formação em TI (Tecnologia da Informação) com experiência comprovada no componente curricular.
Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão	3	Vespertino/ Sábado - Diurno	Profissional com formação de Nível Médio e notório saber, comprovado por meio de por Vólio de trabalhos realizados e com experiência comprovada no componente curricular.
Higienista de Serviços em Saúde	6 e 9	Região 6-Noturno Região 9- vespertino, Noturno	Profissional com formação superior na Área da Saúde, com experiência comprovada no componente curricular.
Libras – Língua Brasileira de Sinais	Todas	Noturno	Profissional com formação Técnica de Nível Médio em Tradução e Interpretação de Libras ou formação correspondente, com habilitação em Libras, com experiência comprovada em docência ou no componente curricular.
Marceneiro	9	Matutino/Vespertino	Profissional com formação de Nível Médio e notório saber comprovado por meio de cursos na área ou por Vólio de trabalhos realizados com experiência comprovada no componente curricular.
Modelista de Roupas	9	Noturno	Profissional com formação Técnica de Nível Médio na área de moda, costura, ou áreas afins, com experiência comprovada em docência ou na área do componente curricular com notório saber comprovado no componente curricular.
Montador e Reparador de Computadores	3	Vespertino/ Sábado - Diurno	Profissional com formação Técnica de Nível Médio em Informática ou formação correspondente, com experiência comprovada em docência ou no componente curricular.
Programador de Dispositivos Móveis	3 e 4	Região 3 -Vespertino/ Sábado – Diurno Região 4 – Vespertino/Noturno	Profissional com formação em TI (Tecnologia da Informação) com experiência comprovada no componente curricular.
Programador de Sistemas	3 e 9	Região 3 -Vespertino/ Sábado – Diurno Região 9 - Noturno	Profissional com formação em TI (Tecnologia da Informação) com experiência comprovada no componente curricular.
Programador WEB	3 e 9	Região 3 -Vespertino/ Sábado – Diurno Região 9 – Noturno	Profissional com formação em TI (Tecnologia da Informação) com experiência comprovada no componente curricular.
Recepcionista em Serviços de Saúde	Todas	Matutino/ Vespertino/ Noturno	Profissional com formação Técnica de Nível Médio em Secretariado, ou áreas afins, com experiência comprovada em docência ou no componente curricular.



<b>Formação Inicial e Continuada FIC</b> Sistema Sócio Educativo – Diurno			
Copeiro	4, 5, 6 e 7	Matutino/Vespertino	Profissional com formação técnica de nível médio em Serviço de Restaurante, ou áreas afins, com experiência comprovada em docência ou na área do componente curricular.
Porteiro e Vigia	4, 5, 6 e 7	Matutino/Vespertino	Profissional com formação de Nível Médio e formação na área de segurança, com experiência comprovada no componente curricular.
<b>Formação Inicial e Continuada FIC</b> Sistema Prisional Fechado e Semi-aberto			
Pedreiro	4,6 e 9	Matutino/Vespertino	Profissional com formação de Nível Médio e notório saber comprovado por meio de cursos na área ou por Vólio de trabalhos realizados com experiência comprovada no componente curricular.
Pintor de obras imobiliárias	4,6 e 9	Matutino/Vespertino	Profissional com formação de Nível Médio e notório saber comprovado por meio de cursos na área ou por Vólio de trabalhos realizados com experiência comprovada no componente curricular.
Padeiro	6	Matutino/Vespertino	Profissional com formação de Nível Médio e notório saber comprovado por meio de cursos na área ou por Vólio de trabalhos realizados com experiência comprovada no componente curricular.
Auxiliar de Lavanderia	4	Matutino/Vespertino	Profissional com formação de Nível Médio e notório saber comprovado por meio de cursos na área ou por Vólio de trabalhos realizados com experiência comprovada no componente curricular.
Costureiro de Máquina Reta e Overloque / Costureiro Industrial do Vestuário	4	Matutino/Vespertino	Profissional com formação de nível médio e notório saber, comprovado por meio de cursos na área, por Vólio de trabalhos realizados e experiência comprovada no componente curricular.

<b>ANEXO V</b> Núcleo Comum para cursos de Formação Inicial e Continuada-FIC			
<b>Componentes Curriculares</b>	<b>Cadastro reserva para as Seguintes regiões:</b>	<b>Turno</b>	<b>Formação Mínima Exigida</b>
Administração	Todas	Vespertino/Noturno	Profissional com formação Técnica de Nível Médio em Administração, ou áreas afins, com experiência comprovada em docência ou no componente curricular.
Empreendedorismo	Todas	Matutino/Vespertino/Noturno	Profissional com formação Técnica de Nível Médio em Administração, ou áreas afins, com experiência comprovada em docência ou componente curricular.
Ética	Todas	Matutino/Vespertino/Noturno	Profissional com formação superior em Sociologia, Filosofia, Pedagogia, ou áreas afins, com experiência comprovada em docência.
Informática	Todas	Matutino/Vespertino/Noturno	Profissional com formação Técnica de Nível Médio em Informática e experiência

			comprovada em docência ou no componente curricular.
Inglês	Todas	Vespertino / Noturno	Profissional com formação superior em Letras – Habilitação em Inglês, com experiência comprovada em docência ou no componente curricular.
Matemática	Todas	Matutino/Vespertino/Noturno	Profissional com formação superior em Matemática, ou áreas afins, com experiência comprovada em docência ou no componente curricular.
Primeiros Socorros	Todas	Matutino/Vespertino/Noturno	Profissional com formação superior na área da saúde, com experiência comprovada em docência ou no componente curricular.
Português	Todas	Matutino/Vespertino/Noturno	Profissional com formação superior em Letras/ Português.
Saúde e Segurança no Trabalho	Todas	Matutino/Vespertino/Noturno	Profissional com formação Técnica de Nível Médio em Segurança do Trabalho, ou áreas afins, com experiência comprovada em docência ou no componente curricular.

#### Anexo VI

Relação das regiões para atuação de acordo com as regiões administrativas.	
Região Para Atuação	Regiões Administrativa Abrangentes
1	Candangolândia; Núcleo Bandeirante; Riacho Fundo I; Riacho Fundo II.
2	Brazlândia, Incra 8, Sistema Sócio educativo de Brazlândia.
3	Cidade do Automóvel; Cidade Estrutural; Taguatinga e Vicente Pires.
4	Gama; Santa Maria, Penitenciária Feminina (Colmeia), Sistema Socioeducativo.
5	Fercal; Lago Oeste; Planaltina, Sobradinho I; Sobradinho II. Sistema Socioeducativo.
6	Café sem Troco; PAD/DF; Jardim Botânico; Jardins Mangueiral; São Sebastião; Complexo Penitenciário da Papuda, Sistema Socioeducativo.
7	Ceilândia; Recanto das Emas; Samambaia, sistema socioeducativo.
8	Itapoã; Paranoá; Varjão.
9	Brasília; Cruzeiro; Guará; SIA.